

04 MAI 2017

0002



# Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 02 de maio de 2017.

## REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Maximiliano Messias de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja deliberado e aprovado o seguinte requerimento.

Como Fruto da Audiência Pública realizada em 19/04/2017, solicita ao Prefeito Municipal, que declare via decreto como AIS – área de Interesse Social, as comunidades abaixo relacionadas, por possuírem requisitos que as enquadram na perspectiva social cabível nos quesitos requeridos. Serão elas:

- Renascer
- Recanto da Paz
- União
- Bem viver I, II E III
- Cimacop
- Vila Brito
- José da Silva
- Rio Branco
- Morar Melhor

## JUSTIFICATIVA

Com base na Lei Federal nº 10257/2001 e na Lei Municipal 3876/2012 que ambas dispões sobre Áreas Especiais de Interesse Social e com base nos desafios relativos a regularização fundiária em nossa cidade e aproveitando o momento histórico em que vivenciamos o Poder Público, sensível aos anseios populares, acreditamos que a decretação de áreas de AIS, trará uma contribuição facilitadora no aspecto da regularização, rompendo a barreira legalista dos ditames do plano diretor, trazendo para uma legislação que tem como finalidade atender as comunidades carentes e loteamentos que carecem de um aspecto menos formalista.

*aprovado por unanimidade*

*0.00*

Por outro aspecto há de se considerar a vontade do Prefeito Municipal, expressada em Audiência Pública, onde se comprometeu a proceder essas regularizações elencadas neste ano; Portanto nossa contribuição é nesse sentido.

Vencidas as barreiras legais permitir-se-á ao poder público proceder nas melhorias tão necessárias ansiadas por essas comunidades.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.



---

Tago Souza  
Vereador do Pcdob



---

Sandra Haag Orth  
Vereadora PSDB



---

Flavio Luis de Andrade  
Vereador PP